



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CASTELO – CMTC

Resolução CMTC N° 001/2015

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Turismo de Castelo – CMTC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de Criação nº 2.056, de 24 de dezembro de 2001, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMTC realizada em 15 de dezembro de 2015, de acordo com a Ata nº 010/2015 do CMTC.

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas o Plano de Trabalho da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim – Paróquia Nossa Senhora da Penha de Castelo, para celebração do convênio referente a Festa de Corpus Christi no ano de 2016.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 15 de dezembro de 2015.


HELOÍSA GOMES DA SILVA VAILLANT
Conselho Municipal de Turismo de Castelo
Presidente